



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) Nº 25, DE 2026

(nº 393/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41/46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra, Confederação Suíça.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 393

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra, Confederação Suíça.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de maio de 2026.





EXM nº 1040/2026

Brasília, 05 de maio de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **RICARDO DE SOUZA MONTEIRO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra, Confederação Suíça, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2 O atual ocupante do cargo, **TOVAR DA SILVA NUNES**, será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3 Encaminho, em anexo, informações sobre os organismos internacionais e o *curriculum vitae* de RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, para inclusão em Mensagem que solicito seja apresentada ao Senado Federal, para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

**MAURO VIEIRA**, Ministro de Estado das Relações Exteriores



Documento assinado com Certificado Digital por **Mauro Luiz Iecker Vieira**, **Ministro de Estado das Relações Exteriores**, em 05/05/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 59123768831869032935935866262



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7536934** e o código CRC **F004EE42** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00333.001923/2026-64

SEI nº 7534016



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 417/2026/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro  
Primeira Secretária  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra, Confederação Suíça.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR  
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/05/2026, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7557413** e o código CRC **C825140B** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.001951/2026-81

SEI nº 7557413

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**AGÊNCIAS DAS NAÇÕES UNIDAS E ORGANISMOS  
INTERNACIONAIS SEDIADOS EM GENEVRA**



**Informação Ostensiva  
Abril de 2026**



# **Escritório das Nações Unidas em Genebra e Delegação Permanente do Brasil em Genebra**

## **Escritório das Nações Unidas em Genebra**

A segunda maior sede da Organização das Nações Unidas (ONU) está situada em Genebra, na Suíça (a primeira é a de Nova York, onde estão situados, entre outros órgãos, a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança e a Secretaria- Geral da Organização).

Na sede da ONU em Genebra estão situados, entre outros, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas; o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); a Organização Internacional do Trabalho (OIT); e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Escritório das Nações Unidas em Genebra (UNOG, do inglês *United Nations Office at Geneva*) tem como sede o Palácio das Nações, edifício cuja construção teve início em 1929 com vistas a abrigar a Sociedade – ou Liga – das Nações, primeira tentativa de organização internacional de caráter universal, criada em 1919 e substituída pela ONU após a 2ª Guerra Mundial.

Ademais de órgãos, programas e agências das Nações Unidas, a cidade de Genebra é também sede de outras organizações internacionais independentes do sistema ONU, como a Federação Internacional da Cruz Vermelha.

## **Missão Permanente do Brasil em Genebra**

Em 1924, o Brasil estabeleceu, em Genebra, sua primeira Missão Diplomática permanente junto a um Organismo Internacional (Delegação Permanente do Brasil à Liga das Nações), com “status” de Embaixada.

Nas últimas décadas, a Missão Permanente do Brasil em Genebra foi chefiada por, entre outros, Paulo Nogueira Batista (1983-1987), Rubens Ricupero (1987-1991), Celso Amorim (1991-1993 e 1999-2001), Luiz Felipe Lampreia (1993- 1995), Luiz Felipe de Seixas Corrêa (2002-2005), Maria Nazareth Farani Azevedo (2008-2013), Regina Dunlop (2013-2017) e, novamente, Maria Nazareth Farani Azevêdo (2017-2021).

Desde 2021, desempenha a função de Delegado Permanente do Brasil em Genebra o Embaixador Tovar da Silva Nunes.

## **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Foram concluídas em agosto de 2015 as negociações que culminaram na adoção, no mês seguinte, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por ocasião da Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Resultado de processo iniciado em 2013 e que seguiu mandato emanado da Conferência Rio+20, os ODS estabelecem metas para 2030 que servem de orientação para políticas nacionais e atividades de cooperação internacional, em particular quanto à atuação dos organismos das Nações Unidas.

São 17 Objetivos e 169 metas, envolvendo temáticas diversificadas, como erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.

# Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas(CDH)



**Ano de fundação:** O Conselho de Direitos Humanos foi criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 15 de março de 2006, pela Resolução 60/251. Sua primeira sessão ocorreu de 19 a 30 de junho de 2006. Substituiu a Comissão sobre os Direitos Humanos da ONU, que foi, por 60 anos, o principal mecanismo intergovernamental da ONU responsável pelos direitos humanos.

**Sede:** Genebra

**Principais órgãos:** O Conselho é um órgão deliberativo, cujo Secretariado é fornecido pelo Escritório do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas (EACDH).

**Países-membros:** O Conselho é composto por 47 Estados-membros das Nações Unidas, que são eleitos pela maioria dos membros da Assembleia Geral das Nações Unidas em eleições diretas e secretas. A Assembleia Geral leva em consideração a contribuição dos Estados candidatos para a promoção e proteção dos Direitos Humanos, bem como seus compromissos voluntários e empenho nessa área. A composição do Conselho é baseada em uma distribuição geográfica equitativa. Os assentos estão distribuídos da seguinte forma:

Países Africanos: 13 assentos

Países Asiáticos: 13 assentos

Países Latino-Americanos e Caribenhos: 8 assentos

Países da Europa Ocidental e outros: 7 assentos

Países da Europa Oriental: 6 assentos

Os membros eleitos servem por um período de três anos. É possível a reeleição. Os países não são elegíveis para nova reeleição imediata após servirem por dois períodos consecutivos. Os atuais membros do Conselho, por grupos regionais, são os seguintes (os números entre parênteses indicam o ano de término do atual mandato):

Países Africanos:

África do Sul (2028)  
Angola (2028)  
República do Congo (2027)  
Benin (2027)  
Burundi (2026)  
Côte d'Ivoire (2026)  
Egito (2027)  
Etiópia (2027)  
Gâmbia (2026)  
Gana (2026)  
Quênia (2027)  
Malawi (2026)  
Ilhas Maurício (2028)

Países Asiáticos:

Catar (2027)  
China (2026)  
Chipre (2027)  
Índia (2028)  
Indonésia (2026)  
Ilhas Marshall (2027)  
Iraque (2028)  
Japão (2026)  
Kuwait (2026)  
Paquistão (2028)  
República da Coreia(2027)  
Tailândia (2027)  
Vietnã (2028)

Países Latino-Americanos e Caribenhos:

Bolívia (2027)  
Brasil (2026)  
Chile (2028)

Colômbia (2027)  
Cuba (2026)  
Equador (2028)  
México (2027)  
República Dominicana (2026)

Países da Europa Ocidental e outros:

Espanha (2027)  
França (2026)  
Islândia (2027)  
Itália (2028)  
Países Baixos (2026)  
Reino Unido (2028)  
Suíça (2027)

Países da Europa Oriental:

Albânia (2026)  
Bulgária (2026)  
Eslovênia (2028)  
Estônia (2028)  
Macedônia do Norte (2027)  
República Tcheca (2027)

A mesa diretora do Conselho é composta por cinco pessoas – um Presidente e quatro Vice-Presidentes – representando os cinco grupos regionais. Eles servem por um ano, de acordo com o ciclo anual do Conselho.

**Adesão e/ou participação do Brasil:** Todos os 193 países-membros das Nações Unidas podem, em princípio, tomar parte no Conselho. O Brasil participou ativamente dos trabalhos que levaram à criação do Conselho, com o intuito de corrigir os problemas encontrados com a antiga Comissão. O país foi eleito pela primeira vez em maio de 2006, para um mandato de 2 anos. Em maio de 2008, reelegeu-se para segundo mandato, até 2011. Não sendo possível novo pleito, de acordo com as regras do Conselho, o Brasil deixou o órgão entre 2011 e 2012, sendo novamente eleito para terceiro mandato no período 2013-2015. Em 2016, o país esteve fora do Conselho, para regressar em 2017, em seu quarto mandato (2017-2019), sendo reeleito para quinto mandato (2020-2022). Atualmente, o Brasil cumpre seu sexto mandato, no período 2023-2026.

O CDH trabalha com vários mecanismos, com o fim de fortalecer a promoção e a proteção dos direitos humanos em todo o mundo, atuando em situações de violações dos direitos humanos e fazendo recomendações sobre elas, incluindo resposta a emergências. Em sua atuação no Conselho, como membro pleno ou observador, o Brasil também tem buscado, na medida do possível, reforçar a função preventiva do órgão.

Esses mecanismos incluem:

*Revisão Periódica Universal (RPU)*, pela qual o Conselho avalia a situação dos Direitos Humanos em todos os 193 Estados-Membros da ONU, a cada período de 4 anos e meio aproximadamente; e

*Procedimentos Especiais da ONU*, já utilizados pela antiga Comissão sobre os Direitos Humanos. Seus mandatos podem ser temáticos ou sobre países, e podem ser realizados por um relator especial ou perito independente, ou por grupo de trabalho criado para esse fim pelo CDH. Seus titulares são indicados pelo Conselho e exercem suas funções a título pessoal. Eles analisam, monitoram, aconselham e relatam publicamente as situações dos direitos humanos em países ou territórios específicos ou violações dos direitos humanos específicas. Há, no momento, 44 Procedimentos Especiais temáticos e 13 sobre países.

No momento, nenhum brasileiro é titular de Relatoria Especial.

As comissões internacionais de inquérito e missões de verificação de fatos (“fact-finding missions”) são orientadas a investigar e responder a violações de direitos humanos, bem como a promover responsabilização de seus autores.

O brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro, que é o atual Presidente da Comissão de Inquérito sobre a República Árabe da Síria.

*Órgãos de Tratados de Direitos Humanos* são comitês formados por especialistas independentes encarregados de monitorar a implementação dos principais tratados internacionais de direitos humanos pelos países que os ratificaram. A gestão administrativa e o apoio de secretariado para esses mecanismos são fornecidos pelo ACNUDH (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos).

Atualmente, o Brasil possui peritos no Subcomitê de Prevenção da Tortura (Luciano Maia), no Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Mara Gabrilli), e no Comitê sobre Desaparecimentos Forçados

(Paulo Vanucchi).

São 10 os órgãos de tratados que compõem o sistema de proteção da ONU:

Comitê de Direitos Humanos (CCPR): Monitora o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR): Monitora o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD): Monitora a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW): Monitora a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

Comitê contra a Tortura (CAT): Monitora a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

Subcomitê de Prevenção da Tortura (SPT): Estabelecido sob o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura (OPCAT).

Comitê sobre os Direitos da Criança (CRC): Monitora a Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos facultativos.

Comitê sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes (CMW): Monitora a proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e seus familiares.

Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD): Monitora a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Comitê sobre Desaparecimentos Forçados (CED): Monitora a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado.

**Atual Presidente do Conselho de Direitos Humanos**: Representante Permanente da Indonésia, Sidharto Reza Suryodipuro.

**Atual Chefe da Missão brasileira junto ao CDH**: Embaixador Tovar da Silva Nunes.

**Representante(s) do Organismo no Brasil**: Por tratar-se de Órgão colegiado de fundo deliberativo, sem caráter executivo, o CDH não dispõe de Representantes no Brasil. O ACNUDH, por sua vez, possui escritório regional no Chile, que presta assistência técnica para os países da região em temas de

Direitos Humanos.

**Outras informações:** O Conselho é encarregado de fortalecer a promoção e a proteção dos direitos humanos em todo o mundo, buscando atuar em situações de violações dos direitos humanos e fazendo recomendações para evitar a recorrência dessas violações, inclusive em situações emergenciais. Conforme mencionado, seus principais mecanismos para exercer a função de monitoramento são a Revisão Periódica Universal, os Procedimentos Especiais da ONU e os Órgãos de Tratados.

O Conselho desempenha, ainda, papel relevante na formação de consenso internacional em prol dos direitos humanos, bem como no progresso do Direito Internacional sobre a matéria.

Os atuais “procedimentos especiais” sobre situação de direitos humanos em países (em alguns casos com mandato como Missão de Verificação de Fatos ou Comissão Internacional de Inquérito) incidem, entre outros, sobre Belarus, República Popular Democrática da Coreia, Irã, Myanmar (Rohyngia), Nicarágua, Palestina, Rússia, Síria, Somália, Sudão, Sudão do Sul, Ucrânia e Venezuela.

Abrangem, também, os seguintes temas, entre outros: afrodescendentes; pessoas com albinismo; detenções arbitrárias; direitos humanos e corporações transnacionais e outras empresas; direitos culturais; direito ao desenvolvimento; pessoas com deficiência; desaparecimentos forçados ou involuntários; direito à educação; obrigações de direitos humanos relacionadas ao usufruto de um meio-ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável; execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias; direito à alimentação; efeitos da dívida externa e obrigações financeiras internacionais correlatas sobre o gozo pleno dos direitos humanos, particularmente direitos econômicos, sociais e culturais; promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão; direito de livre associação e reunião pacíficas; implicações para direitos humanos do manejo e do descarte ambientalmente seguros de substâncias e resíduos perigosos; direito de todos ao gozo do mais alto padrão de saúde física e mental; moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e direito à não-discriminação nesse contexto; pessoas em situações de rua; situação dos defensores de direitos humanos; independência de juízes e advogados; direitos dos povos indígenas; direitos humanos de deslocados internos; promoção de ordem internacional democrática e equitativa; direitos humanos e solidariedade

internacional; eliminação da discriminação contra pessoas afetadas por hanseníase e seus familiares; uso de mercenários como meio de violação de direitos humanos e de impedir o exercício do direito dos povos à autodeterminação; direitos humanos de migrantes; assuntos de minorias; pessoas idosas; extrema pobreza e direitos humanos; direito à privacidade; formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas; liberdade de religião ou crença; venda de crianças, venda e exploração sexual de crianças, incluindo prostituição e pornografia infantil e outros materiais de abuso sexual de crianças; proteção contra violência e discriminação com base em orientação sexual e identidade de gênero; formas contemporâneas de escravidão, incluindo suas causas e suas consequências; promoção e proteção de direitos humanos no combate ao terrorismo; tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes; tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças; promoção da verdade, justiça, reparação e garantias de não-recorrência; impactos negativos de medidas coercitivas unilaterais sobre o gozo dos direitos humanos; violência contra mulheres, suas causas e suas consequências; direito humano à água potável segura e ao saneamento; discriminação contra mulheres e meninas.

**Relações bilaterais:** O Brasil participou ativamente dos trabalhos que levaram à criação do Conselho, com o intuito de corrigir os problemas encontrados com a antiga Comissão. Como apontado acima, o país tem sido eleito com regularidade como membro do órgão.

O Brasil mantém profícuo diálogo com o CDH, e, desde 2001, estende convite permanente aos procedimentos especiais temáticos (relatores especiais). Desde 1995, mais de trinta e cinco relatores especiais e grupos de trabalho foram recebidos oficialmente pelo Brasil. No ano de 2023, foi realizada visita do Mecanismo de Peritos da ONU sobre Justiça Racial (EMLER, na sigla em inglês). Em 2024, o Brasil recebeu a visita da Relatora Especial sobre defensores de direitos humanos e da Relatora Especial sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Em 2025, recebeu a visita do Relator Especial da ONU sobre verdade, justiça, reparação, memória e garantias de não-repetição e do Relator Especial da ONU sobre formas contemporâneas de escravidão. Em 2026, ocorreu missão do Relator Especial da ONU sobre os direitos humanos dos migrantes e está prevista visita do Mecanismo de Peritos sobre Direitos dos Povos Indígenas

(EMRIP, na sigla em inglês), em junho próximo.

**Volker Türk**  
**Alto Comissário das Nações Unidas para Direitos Humanos**



Volker Türk nasceu em 27 de agosto de 1965 em Linz, Áustria. É o atual Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) desde 17 de outubro de 2022. Türk foi Alto Comissário Adjunto para a Proteção no Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em Genebra (2015-2019). Serviu ao ACNUR como Representante na Malásia; Chefe Adjunto de Missão no Kosovo e na Bósnia e Herzegovina; Coordenador Regional de Proteção na República Democrática do Congo; e no Kuwait. Possui doutorado em direito internacional pela Universidade de Viena e mestrado em direito pela Universidade de Linz, Áustria. Publicou diversos trabalhos sobre direito internacional dos refugiados e direito internacional dos direitos humanos.

O Alto Comissário possui mandato voltado para a proteção e promoção dos direitos humanos. O ACNUDH é parte do Secretariado da ONU e atua de forma técnica e independente. O Alto Comissário é responsável pela função de secretariado do Conselho de Direitos Humanos, pelo monitoramento da situação de direitos humanos nos países, pelo fortalecimento de capacidades e de cooperação técnica e pela integração dos direitos humanos no Sistema ONU.

## Organização Mundial da Saúde (OMS)



Membros	194 membros: Niue, Ilhas Cook e todos os países membros da ONU, à exceção de Liechtenstein (Estados Unidos e Argentina submeteram pedidos de retirada da OMS, cuja Constituição não conta com cláusula geral de denúncia. A 79 <sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde, a realizar-se de 18 a 23/05/2026, considerará projetos de decisões que recomendam o desligamento dos dois países da Organização)
Ano da fundação	1948
Ano de adesão do Brasil	1948
Sede da OMS	Genebra, Suíça Endereço: Avenue Appia 20 1211 Genève 27 Suisse
Diretor-Geral	Tedros Adhanom Ghebreyesus
Escritório da OMS no Brasil	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - 70800-400 - Brasília
Diretor do Escritório no Brasil	Cristian Morales Fuhrmann

## Informações gerais

A Organização Mundial da Saúde (OMS) é organismo especializado no tema da saúde no sistema das Nações Unidas. Nos termos de sua constituição, seu objetivo principal é "a obtenção por todos os povos do mais alto nível de saúde possível". O amplo mandato da OMS inclui promover a cobertura universal de saúde (UHC, na sigla em inglês), monitorar os riscos à saúde pública, coordenar respostas a emergências de saúde e promover a saúde e o bem-estar humanos. Está encarregada de debater as questões internacionais de saúde, formular a agenda de pesquisa nessa área, estabelecer normas e padrões, articular opções de políticas com base em evidências, fornecer apoio técnico para os países e monitorar as tendências sanitárias mundiais. A OMS e seus países-membros trabalham em coordenação com outros parceiros, incluindo agências, doadores, organizações não governamentais, centros de apoio da OMS e o setor privado.

A Assembleia Mundial da Saúde (AMS) é o órgão decisório supremo da OMS. Os encontros ocorrem, geralmente, em maio de cada ano, e contam com a participação de delegações dos 194 países-membros. A principal função é determinar as políticas da Organização. A Assembleia indica o Diretor-Geral, supervisiona as políticas financeiras da organização, bem como revisa e aprova o programa de orçamento proposto. A Assembleia examina, ademais, relatos da comissão executiva, à qual fornece instruções relativas a assuntos que podem requerer ação, estudo, investigação ou relato. Outro órgão intergovernamental decisório da OMS é o Conselho Executivo, composto por 34 membros, para mandatos de três anos. Atualmente, o Brasil não ocupa cadeira no Conselho Executivo (a região das Américas é representada por Barbados, Chile, Costa Rica, El Salvador, Haiti e Panamá). O Brasil presidiu o Conselho Executivo entre 2018 e 2019.

O Secretariado da OMS conta com cerca de 7.500 funcionários, incluindo especialistas de saúde e de outras áreas, bem como funcionários de apoio contratados por períodos fixos, trabalhando nos escritórios-sedes, nos seis escritórios regionais e nos 150 escritórios nacionais. A Organização enfrenta crise financeira em decorrência do desengajamento dos Estados Unidos, o que a tem levado a promover um exercício de repriorização institucional. Nesse contexto, em 2025 foram eliminados quase 2 mil postos de trabalho, número que deverá alcançar 2.371 até junho de 2026, representando redução de cerca de 20% do quadro de funcionários. Seu orçamento base de 2026/2027 é de cerca de USD 4,3 bilhões, composto majoritariamente por contribuições voluntárias.

A Organização é dirigida pelo Diretor-Geral, que é indicado pela Assembleia Mundial da Saúde quando da nomeação do Conselho Executivo. Em 2026, será

iniciado processo para a eleição de novo Diretor-Geral, a ser finalizado em maio de 2027, por ocasião da 80ª Assembleia Mundial da Saúde. O brasileiro Marcolino Candau foi DG-OMS por quatro mandatos sucessivos, entre 1953 e 1973.

**Tedros Adhanom Ghebreyesus**  
**Diretor-Geral da OMS**



O Doutor Tedros Adhanom Ghebreyesus é o Diretor-Geral da OMS, eleito durante a 70ª Assembleia Mundial da Saúde (AMS), em maio de 2017. Seu mandato iniciou-se em 1º de julho de 2017. Em 24 de maio de 2022, foi reconduzido ao cargo. Seu mandato terminará em 2027.

Tedros Adhanom é biólogo, tem doutorado em Saúde Comunitária pela Universidade de Nottingham e mestrado em Imunologia de Doenças Infecciosas pela Universidade de Londres.

É o primeiro Diretor-Geral da OMS do continente africano e o primeiro a ter sido eleito entre vários candidatos pela AMS. O Brasil apoiou sua candidatura.

O atual DG-OMS iniciou um processo de transformação significativa da OMS. Estabeleceu novo modelo operacional e adotou a missão de “promover saúde, manter o mundo seguro e servir os vulneráveis”, com metas ambiciosas de aumentar em 1 bilhão de pessoas aquelas que se beneficiariam da cobertura universal de saúde; em 1 bilhão de pessoas as que seriam protegidas de emergências de saúde; e em 1 bilhão de pessoas as que desfrutariam de melhor saúde e bem-estar.

Antes de sua eleição como Diretor-Geral da OMS, o Dr. Tedros Adhanom serviu como Ministro das Relações Exteriores da Etiópia de 2012–2016. Nessa função, liderou negociações da Agenda de Ação de Adis Abeba, na qual 193 países se comprometeram com o financiamento necessário para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Foi, igualmente, Ministro da Saúde da Etiópia de 2005 a 2012, onde liderou uma reforma abrangente do sistema de saúde do país e obteve reconhecimento

internacional pelo aumento do acesso da população aos serviços de saúde e pela melhoria dos indicadores de saúde naquele país.

### **Principais funções da OMS**

O 14º Programa Geral de Trabalho da OMS (GPW 14) define a estratégia da Organização para o período 2025-2028. A estratégia concentra-se em seis objetivos estratégicos para responder aos maiores desafios de saúde de nosso tempo: (i) enfrentar os riscos à saúde associados à mudança do clima; (ii) prevenir doenças por meio de ação conjunta sobre os determinantes da saúde; (iii) avançar na Atenção Primária à Saúde (APS) e nas capacidades essenciais do sistema de saúde para acelerar os esforços no alcance dos objetivos comuns e progresso em direção à cobertura universal de saúde; (iv) melhorar a cobertura de serviços de saúde e proteção financeira; (v) fortalecer a prevenção, mitigação e preparação para riscos à saúde decorrentes de todas as ameaças; e (vi) fortalecer a prevenção, a preparação e a resposta a emergências de saúde.

Para alcançar esses objetivos estratégicos, o GPW elenca as contribuições da OMS, na forma de resultados esperados, dirigidos ao seu Secretariado, mas que requerem o compromisso e colaboração dos Estados-membros e parceiros para serem realizados:

- Liderança em saúde efetiva da OMS por meio da convocação, definição de agenda, parcerias e comunicação, com o objetivo de não deixar ninguém para trás;
- Entrega oportuna, acesso expandido e absorção de normas, técnicas e dados de alta qualidade, que possibilitem impacto no nível dos países;
- Apoio e cooperação diferenciada da OMS aos países para acelerar o progresso em saúde; e
- Financiamento e gerenciamento sustentável da OMS, com supervisão forte e responsabilização (“accountability”), e fortalecimento da capacidade dos países, para que sua força de trabalho, seus parceiros e os Estados-membros estejam mais bem capacitados para alcançar os objetivos do GPW 14.

### **OPAS/OMS Brasil**

A Organização Pan-Americana da Saúde é um organismo internacional de saúde pública criado em 1902, dedicado a melhorar as condições de saúde dos países

das Américas. A integração às Nações Unidas acontece quando a entidade se torna o Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde. A OPAS/OMS tem personalidade jurídica internacional própria e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Organização das Nações Unidas (ONU).

Na qualidade de escritório regional da OMS, cabe à OPAS prestar cooperação técnica aos estados-membros para melhoria de seus serviços públicos de saúde. Assim, a cooperação técnica com o Brasil é prestada pela OPAS. Ressalte-se, por oportuno, que o Ministério da Saúde mantém estreita coordenação e cooperação com a Organização, por meio de Termos de Cooperação, utilização do Fundo Rotatório de Vacinas, o Fundo Estratégico de Compra de Medicamentos e outros mecanismos.

A OPAS tem 35 estados membros, incluindo todos os estados do hemisfério, e 3 estados participantes (França, Países Baixos e Reino Unido), estados estes que embora não tenham sede de governo no hemisfério, consideram territórios ou grupos de territórios no hemisfério como parte de seu território ou conduzem as relações internacionais destes. Há ainda estados associados e observadores, sem voto. Seus órgãos diretivos são a Conferência Sanitária Pan-Americana, o Conselho Diretor e o Comitê Executivo.

A OPAS é atualmente presidida pelo Doutor Jarbas Barbosa, brasileiro, que foi eleito pelos Estados-membros da organização por ocasião da 30ª Conferência Sanitária Pan-Americana, em 28 de setembro de 2022. Jarbas Barbosa assumiu a direção-geral da OPAS em fevereiro de 2023, com mandato de 5 anos.

O atual Representante da OPAS/OMS no Brasil é o senhor Cristian Morales Fuhrmann.

# Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS)



Ano de estabelecimento	1994
Sede	Secretariado da UNAIDS UNAIDS Secretariat 20, Avenue Appia CH-1211 Geneva 27 Switzerland
Diretora Executiva	Winnie Byanyima
Escritório da UNAIDS no Brasil	CASA DA ONU Setor de Embaixadas Norte - SEN, Quadra 802 - Lote 17 CEP: 70800-400 – Brasília-DF TEL: 3038-9217  E-mail: <a href="mailto:brazil@unaid.org">brazil@unaid.org</a> Site: <a href="http://www.unaid.org.br">www.unaid.org.br</a>
Contatos no Brasil	Claudia Velasquez (Diretora do UNAIDS no Brasil)

## Informações Gerais

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) encoraja, mobiliza e apoia os países para alcançar o acesso universal à prevenção, tratamento e cuidados no que concerne ao HIV. Reúne os recursos do Secretariado do UNAIDS e de dez Organizações do Sistema ONU (as Agências Copatrocinadoras), em esforços coordenados e especializados para unir o mundo contra a Aids.

Estabelecido em 1994, por uma resolução do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC), e lançado em janeiro de 1996, o UNAIDS é guiado por uma Junta de Coordenação de Programas (PCB), com representantes de 22 Governos de todas as regiões geográficas, além das Agências Copatrocinadoras (ACNUR, Banco Mundial, OIT, OMS, PMA, PNUD, UNESCO, UNFPA, UNICEF e UNODC) e do Secretariado do UNAIDS, e cinco representantes de organizações não-governamentais, incluindo associações de pessoas vivendo com HIV.

A atual composição da PCB é a seguinte:

### *Estados Membros*

1. Alemanha
2. Bélgica
3. Brasil
4. Burundi
5. Camboja
6. Canadá
7. China
8. Dinamarca
9. Estados Unidos
10. Filipinas (Vice-Presidente)
11. Haiti
12. Índia
13. Irã
14. Lesoto
15. México
16. Países Baixos (Presidente)
17. Polônia
18. Quênia (Relator)
19. Senegal
20. Reino Unido
21. Ucrânia

## 22.Vago

### *Copatrocinadores*

1. PNUD
2. UNFPA
3. ACNUR
4. UNICEF
5. UNODC
6. OMS

### *Representantes de ONGs/Pessoas vivendo com HIV/Aids*

1. África: Humanity First Cameroon/National Empowerment Network of People Living with HIV and AIDS in Kenya (NEPHAK)
2. Ásia/Pacífico: Youth LEAD/Índia HIV/AIDS Alliance
3. Europa: Frontline AIDS/Trans Europe and Central Asia
4. América Latina/Caribe: Organización Llanto, Valor y Esfuerzo (LLAVES)/Trinidad and Tobago Community for Positive Women and Girls Living with and Affected by HIV
5. América do Norte: LetsStopAIDS/National Native American AIDS Prevention Center (NNAAPC)

Para garantir que os países recebam o melhor apoio técnico especializado, e para evitar duplicação de esforços, uma “divisão do trabalho”, baseada nas vantagens comparativas de cada Agência, orienta o apoio oferecido pelo Programa Conjunto (Secretariado do UNAIDS e Copatrocinadores). Cada uma das organizações que integram o UNAIDS lidera em pelo menos uma área técnica.

O Secretariado do Gabinete Executivo da UNAIDS toma decisões em alto nível sobre temas estratégicos para a Organização. É composto pelo Diretor Executivo, pelos Vice-Diretores Executivos das filiais do Programa e da filial de Gerenciamento e Governança e pelo Diretor do Escritório Executivo.

**Winnie Byanyima**  
**Diretora Executiva da UNAIDS**



Winnie Byanyima é a Diretora Executiva da UNAIDS, o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids.

Nascida em Uganda, engenheira de formação, foi diretora-executiva da Oxfam até ser indicada ao atual cargo. Foi parlamentar em seu país por três mandatos, tendo participado de negociações de paz em países que passaram por conflitos armados, como Ruanda, Burundi e Sudão.

Foi diretora da área de desenvolvimento da União Africana, além de diretora de gênero e desenvolvimento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e participou do Painel de Alto Nível da ONU sobre Acesso a Medicamentos, em 2016. Propõe utilizar sua experiência em gerenciamento organizacional em prol do fortalecimento do UNAIDS.

Formada em engenharia aeronáutica, pela Universidade de Manchester, com mestrado em engenharia mecânica, pela Universidade de Cranfield, Byanyima recebeu diversos prêmios, incluindo um doutorado honorário da Universidade de Manchester, Reino Unido, um doutorado honorário da Universidade Monte São Vicente, Canadá, e o Prêmio de Direitos Humanos e Solidariedade entre os Povos de 2018, conferido pelo Conselho de Ciências Sociais da América Latina.

Foi nomeada Diretora Executiva da UNAIDS pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, em 14 de agosto de 2019, após abrangente processo de consultas. Cabe ao Secretário-Geral da ONU nomear o(a) Diretor(a) Executivo(a) da UNAIDS com base em recomendações consensuais do Comitê de Copatrocinadores.

## **Metas da UNAIDS para 2026-2031**

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) lidera iniciativas para alcançar a meta de zero nova infecção por HIV, zero discriminação e zero morte relacionada à AIDS. Na sua 57ª reunião, realizada em Brasília, em dezembro de 2025, a Junta de Coordenação do Programa adotou uma nova estratégia para acabar com a epidemia da AIDS como ameaça à saúde pública até 2030 e sustentar a resposta ao HIV após 2030.

A Estratégia UNAIDS 2026-2031 tem como objetivo alcançar as pessoas com o tratamento ou com os serviços de prevenção do HIV de que necessitam, em um ambiente seguro e acolhedor. São três as suas prioridades:

- Liderança dos países para sustentar respostas nacionais multissetoriais e inclusivas ao HIV;
- Redução das desigualdades e defesa dos direitos das pessoas de acessar serviços de prevenção, testagem, tratamento e cuidados do HIV, incluindo mulheres e meninas, homens e meninos, crianças e populações-chave afetadas ou em risco de contrair o HIV;
- Liderança comunitária em todos os níveis da resposta.

## **O Brasil na UNAIDS**

Em 2025, o Brasil exerceu a presidência da Junta de Coordenação do Programa UNAIDS. Desde a criação do UNAIDS, em 1996, o Brasil foi um dos países que mais tempo permaneceu como membro do PCB e, recentemente, exerceu de forma sequencial as funções de Relator, Vice-Presidente e Presidente da Junta de Coordenação, refletindo não apenas continuidade de engajamento, mas também reconhecimento de sua experiência e credibilidade nas questões de saúde pública global. Ao longo de sua presidência, o Brasil reforçou consistentemente que "acabar com a AIDS é alcançável". Durante reunião do PCB em 2025, em Brasília, foi aprovada a estratégia do UNAIDS para os próximos anos, um marco institucional essencial para orientar o trabalho da organização em um ambiente multilateral cada vez mais complexo e financeiramente restrito. A participação recorde e sem precedentes de representantes de organizações da sociedade civil na Reunião do PCB de Brasília reafirmou a importância singular do UNAIDS como a única entidade do sistema ONU em que a sociedade civil tem voz institucionalizada. Sob a presidência brasileira, esse princípio foi respeitado e fortalecido, com diálogos contínuos e canais abertos com ONGs e comunidades afetadas. A presidência brasileira foi consentânea com uma

trajetória histórica de resposta ao HIV/AIDS: 40 anos de políticas públicas de saúde baseadas em inclusão e universalidade.

### **UNAIDS no Brasil**

O UNAIDS mantém representação no Brasil desde o ano 2000, em Brasília. Desde 2010, a UNAIDS mantém colaboração com o Secretariado da CPLP na área de cooperação em HIV/Aids.

Entre as ações desenvolvidas pelo UNAIDS no Brasil estão a campanha #ZeroDiscriminação e mostra internacional de filmes sobre o tema, além de projetos e campanhas sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos.

# UNITAID



Ano de estabelecimento	2006
Sede da UNITAID	Global Health Campus - Chemin du Pommier 40, 5th floor, 1218 Grand-Saconnex, Geneva, Switzerland
Diretor Executivo	Philippe Duneton
Presidenta do Conselho Executivo	Anne-Claire Amprou
Escritório da UNITAID no Brasil	A UNITAID não possui escritório permanente no Brasil

## Informações Gerais

Fundada em 2006, a Unitaid é agência de saúde global criada com a missão de promover projetos destinados a ações de prevenção, diagnóstico e tratamento – inclusive por meio da facilitação do acesso a medicamentos – voltados a malária, tuberculose e HIV/AIDS, em países de renda média e baixa. Seu foco inicial tem sido ampliado, nos últimos anos, para abranger outras doenças correlatas, saúde materno-infantil, com a inclusão da Doença de Chagas, além de questões transversais, como propriedade intelectual e emergências de saúde global. Nesse sentido, a organização desempenhou papel fundamental na resposta global à COVID-19.

Hospedada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a Unitaid, embora dotada de autonomia decisória, não conta com estrutura organizacional própria, o que lhe permite reduzir custos e manter estrutura administrativa enxuta. Sua estrutura de

governança inclui um Conselho Executivo, composto por representantes dos seis países fundadores (dentre os quais o Brasil), dos países africanos, dos países asiáticos, da sociedade civil, de ONGs e da OMS.

Atualmente, a Unitaid opera por meio de chamadas de propostas para parceiros que implementam os projetos financiados pela organização para assegurar o acesso equitativo a inovações médicas. Estima-se que, anualmente, mais de 160 milhões de pessoas são beneficiadas pelo trabalho da Unitaid. A redução de preços e as eficiências nos sistemas que acompanham os projetos financiados pela Unitaid têm a projeção de gerar entre US\$ 5 bilhões e US\$ 6 bilhões em economia até 2030.

Originalmente, esperava-se que a mobilização de recursos pela Unitaid ocorresse por meio da chamada “contribuição solidária”, estabelecida com base em taxa percentual que seria aplicada sobre passagens aéreas internacionais, com previsão de taxa de US\$ 2 dólares por passageiro. Tal forma de financiamento teria como vantagem incidir sobre fato gerador, em termos contábeis, diretamente ligado à intensificação do fluxo de passageiros, sem implicar, contudo, aumento de custo que pudesse levar a oscilações significativas de demanda por passagens aéreas, por representar, geralmente, valor inferior a 1% do preço da passagem. Além disso, para diversos países, já existiam diferentes impostos e taxas sobre passagens aéreas, o que não demandava criação de estrutura tributária específica. Por fim, a elasticidade da demanda por viagens aéreas era suficientemente baixa em relação ao nível de atividade econômica para permitir estabilidade e previsibilidade na entrada de recursos, além de incidir sobre item de consumo de camadas da população com maior poder aquisitivo.

Apenas nove países implementaram a contribuição solidária: Cameroun, Chile, Congo, França, Madagascar, Mali, Maurício, Níger e Coreia do Sul. Diante da inviabilidade de financiamento sem o alargamento dessa taxação, atualmente a iniciativa depende de contribuições voluntárias dos estados e organizações privadas, como a Fundação Bill e Melina Gates, que tem assento em seu Conselho Executivo. A França é atual e historicamente o maior financiador da UNITAID.

Na qualidade de membro fundador da Unitaid, o Brasil é membro permanente de seu Conselho Executivo. Além do aporte de recursos financeiros, o Brasil, em representação conjunta do Itamaraty e do Ministério da Saúde, é instado rotineiramente a deliberar sobre projetos de financiamento e temas relativos à gestão da entidade. Atualmente, o Brasil ocupa a vice-presidência da Unitaid, na pessoa da embaixadora Cecília Ishitani. O país também já foi responsável pela presidência do órgão, entre 2016 e 2018, quando esta foi exercida pelo embaixador Celso Amorim.

**Philippe Duneton**  
**Diretor Executivo da Unitaïd**



Dr. Duneton é o Diretor Executivo da Unitaïd desde 2020. Possui mestrado em Epidemiologia e Saúde Pública e foi fundamental na criação da Unitaïd em 2006. Sua longa carreira tem se concentrado em HIV/AIDS, doenças infecciosas e tropicais e saúde pública. Foi assessor de Bernard Kouchner, do Ministério da Saúde da França, por duas vezes, atuou como médico no Departamento de Doenças Infecciosas do Hospital La Pitié-Salpêtrière, em Paris, e chefiou a missão de combate ao HIV/AIDS e redução de danos da Assistência Pública dos Hospitais de Paris. Também liderou a agência reguladora francesa de medicamentos e produtos de saúde e presidiu o conselho da Agência Europeia de Medicamentos.

**Anne-Claire Amprou**  
**Presidente do Conselho Executivo da Unitaïd**



Anne-Claire Amprou foi eleita Presidente do Conselho Executivo da Unitaïd em dezembro de 2025, em Tóquio. Ela ocupa esse cargo simultaneamente com o de Embaixadora da França para a Saúde Global, função que exerce desde 2022. Figura-chave na diplomacia internacional da saúde, a Sra. Amprou desempenhou um papel decisivo na adoção do acordo sobre a pandemia na Assembleia Mundial da Saúde, em

maio de 2025, primeiro como negociadora e, posteriormente, como copresidente das negociações intergovernamentais. Seu mandato como Embaixadora a coloca no centro do ecossistema global de saúde, onde representa a França em importantes iniciativas, como o Fundo Global de Combate à AIDS, Tuberculose e Malária e o Fundo para Pandemias. Anne-Claire Amprou traz uma perspectiva transversal para a Unitaïd, combinando experiência diplomática com vivência operacional em gestão de crises. Formada pela École Nationale d'Administration, Sciences Po, École des Hautes Études en Santé Publique e Universidade McGill, ela iniciou sua carreira como diretora de hospital. Em seguida, ocupou o cargo de Diretora-Geral Adjunta da Saúde, participando da força-tarefa contra o Ebola. Posteriormente, tornou-se Diretora-Geral da Univercience, antes de liderar a resposta francesa à pandemia de COVID-19.

# Organização Internacional do Trabalho



Países-membros:	187 membros (todos os países-membros da ONU, à exceção de Andorra, Butão, República Popular Democrática da Coreia, Mônaco, Liechtenstein, Micronésia e Nauru, além das Ilhas Cook, que não fazem parte da ONU)
Ano da fundação	1919
Ano de adesão do Brasil	1919
Sede da OIT	Genebra, Suíça Endereço: 4 route des Morillons - CH-1211 Genève 22 - Switzerland -
Diretor-Geral	Gilbert F. Hougbo
Escritório da OIT no Brasil	Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35 - Brasília - DF / Brasil - 70800-400 Tel.: +55.61.2106-4600 Fax: +55.61.3322-4352
Diretor do Escritório no Brasil	Vinícius Carvalho Pinheiro

**Gilbert Houngbo**  
**Diretor-Geral da OIT**



Gilbert Fossoun Houngbo nasceu no Togo em 1961. Formado em Gestão de Empresas pela Universidade de Lomé (Togo), com especialização em Contabilidade e Finanças pela Universidade do Quebec em Trois-Rivières (Canadá), fez carreira como político e diplomata.

Iniciou a carreira na Price Waterhouse no Canadá (1986-1993), atuando posteriormente no Banco Internacional do Mali (1994-1996) e no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), onde ocupou posições de Diretor Financeiro, Chefe de Gabinete e Diretor Regional para África.

Foi nomeado Primeiro-Ministro do Togo, de 2008 a 2012. Assumiu posteriormente, a função de Diretor-Geral Adjunto para Operações de Campo e Parcerias da OIT, de 2013 a 2017, além de liderar o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de 2017 a 2022.

Foi eleito Diretor-Geral da OIT em 2022, com o apoio do Brasil, tornando-se o primeiro africano a ocupar o cargo.

### **Informações gerais**

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. O Trabalho Decente, conceito formalizado pela OIT em 1999, sintetiza essa missão histórica, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

São os seguintes os quatro objetivos estratégicos da OIT: (i) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; (iii) abolição efetiva do trabalho infantil; (iv)

eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação, a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

### ***Estrutura da OIT***

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única agência tripartite das Nações Unidas, composta por representantes de Governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores. Essa estrutura tripartite faz da OIT o único fórum no qual Governos e parceiros sociais de 187 países-membros possam debater e elaborar livremente padrões e políticas.

O Escritório Internacional do Trabalho é o secretariado permanente da OIT, sua matriz operacional. A administração e o gerenciamento são descentralizados em escritórios regionais e representações em mais de 40 países, inclusive no Brasil, sob a liderança do Diretor-Geral. O escritório regional para a América Latina e o Caribe está localizado em Lima, Peru.

### ***Diretor-Geral da OIT***

O Diretor-Geral é eleito a cada cinco anos pelo Conselho de Administração da OIT, composto por representantes de governos, trabalhadores e empregadores (sistema tripartite). O Diretor-Geral está sujeito às instruções desse Conselho, sendo responsável pela condução do Escritório Internacional do Trabalho.

### ***Conselho de Administração da OIT***

O Conselho de Administração da OIT é o órgão executivo da Organização. Reúne-se três vezes ao ano em Genebra para tomar decisões políticas, estabelecer a agenda da Conferência Internacional do Trabalho, adotar o orçamento e monitorar o trabalho da OIT.

Com composição tripartite, o Conselho de Administração tem 56 membros titulares e 66 membros suplentes. Dentre os 56 membros titulares, há 28 representantes de governo, 14 trabalhadores e 14 empregadores.

Convém assinalar que, entre os 28 representantes de governos, há 10 países com assento permanente, os chamados “10 países de maior importância industrial”: **Brazil**, China, França, Alemanha, Índia, Itália, Japão, Rússia, Reino Unido e Estados Unidos. Os demais 18 representantes de governo são eleitos periodicamente para mandatos de 3 anos.

### ***Tribunal Administrativo da OIT***

O Tribunal Administrativo da OIT examina queixas referentes a emprego por agentes do Escritório Internacional do Trabalho, e de outras organizações internacionais que tenham reconhecido a sua jurisdição. Atualmente está aberto para aproximadamente 46.000 funcionários civis ativos, ou ex-funcionários, de cerca de 60 organizações.

### ***Os centros e escritórios da OIT***

A OIT é importante referência no tema do trabalho. A Organização dispõe de institutos e centros que fornecem pesquisa especializada, treinamento e apoio para os escritórios e integrantes da OIT.

### ***Histórico***

A OIT foi criada em 1919, como parte do Tratado de Versalhes, que pôs fim à Primeira Guerra Mundial. Fundou-se sobre a convicção primordial de que a paz universal e permanente somente pode estar baseada na justiça social. A OIT desempenhou, desde sua criação, papel importante na definição das legislações trabalhistas, e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas nacionais. É responsável pela formulação e aplicação das Normas Internacionais do Trabalho. As convenções, uma vez ratificadas por decisão soberana de um país, passam a fazer parte de seu ordenamento jurídico.

O Brasil está entre os membros fundadores da OIT - participa da Conferência Internacional do Trabalho desde sua primeira reunião. O Brasil é uma das “10 economias de maior importância industrial” do Conselho de Administração, o que lhe permite ocupar um dos dez assentos permanente no Conselho.

Na primeira Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 1919, a OIT adotou seis convenções. A primeira delas respondia a uma das principais reivindicações do movimento sindical e operário do final do século XIX e começo do século XX: a limitação da jornada de trabalho a 8 horas diárias e 48 semanais. As outras convenções adotadas nessa ocasião referiram-se à proteção à maternidade, à luta contra o desemprego, à definição da idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e à proibição do trabalho noturno para mulheres e menores de 18 anos. Albert Thomas tornou-se o primeiro Diretor-Geral da OIT.

Em 1926, a Conferência Internacional do Trabalho introduziu inovação importante: com vistas a supervisionar a aplicação das normas, criou a Comissão de Peritos, composta por juristas independentes, encarregada de examinar os relatórios enviados pelos governos sobre a aplicação de convenções por eles ratificadas (as “memórias”). A cada ano, essa Comissão apresenta seu próprio relatório à Conferência. Desde então, seu mandato foi ampliado para incluir memórias sobre convenções e recomendações não ratificadas.

Entre 1919 e 1939, foram adotadas 67 convenções e 66 recomendações. A eclosão da Segunda Guerra Mundial interrompeu temporariamente esse processo. Em agosto de 1940, a localização da Suíça no coração de uma Europa em guerra levou o novo Diretor-Geral, John Winant, a mudar temporariamente a sede da Organização de Genebra para Montreal, no Canadá. Em 1944, os delegados da Conferência Internacional do Trabalho adotaram a Declaração de Filadélfia que, como anexo à sua Constituição, constitui, desde então, a carta de princípios e objetivos da OIT. A Declaração reafirmou o princípio de que a paz permanente só pode estar baseada na justiça social, e estabeleceu quatro ideias fundamentais, que constituem valores e princípios básicos da OIT até hoje: que o trabalho deve ser fonte de dignidade; que o trabalho não é uma mercadoria; que a pobreza, em qualquer lugar, é uma ameaça à prosperidade de todos; e que todos os seres humanos tem o direito de perseguir o seu bem-estar material em condições de liberdade e dignidade, segurança econômica e igualdade de oportunidades.

No final da guerra, nasce a Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de manter a paz através do diálogo entre as nações. A OIT, em 1946, se transforma em sua primeira agência especializada.

Em 1969, ano em que comemorava seu 50º aniversário, a OIT recebeu o Prêmio Nobel da Paz. Ao apresentar o prestigioso prêmio, o Presidente do Comitê do Prêmio Nobel ressaltou que “a OIT tem uma influência perpétua sobre a legislação de todos os países” e deve ser considerada “a consciência social da humanidade”.

Em 1998, a Conferência Internacional do Trabalho, na sua 87ª Sessão, adotou a Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho, definidos como (i) o respeito à liberdade sindical e de associação; (ii) o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (iii) a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; a efetiva abolição do trabalho infantil; e (iv) a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

A Declaração associa os quatro direitos e princípios acima elencados a oito convenções da OIT. Esse bloco de convenções são consideradas como fundamentais da Organização. Estabelece que todos os Estados Membros da OIT, pelo simples fato de a integrarem e de terem aderido à sua Constituição, são obrigados a respeitar esses direitos e princípios, havendo ou não ratificado as convenções a eles correspondentes. A Conferência define também a ratificação universal dessas convenções como um objetivo, assenta as bases para um amplo programa de cooperação técnica da OIT com os seus Estados-Membros com o objetivo de contribuir à sua efetiva aplicação e define um mecanismo de monitoramento dos avanços realizados.

Em junho de 2008, durante a 97ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, que se realiza anualmente em Genebra, representantes de governos, empregadores e trabalhadores adotaram um dos mais importantes documentos da OIT: a Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização MSFE/25/2026i-36 de 60

documento corresponde a uma das primeiras manifestações de um organismo internacional com preocupações sobre o mundo globalizado e a grave crise financeira internacional, que iria eclodir a partir de setembro de 2008.

Em 2019, a OIT completou 100 anos, celebrados durante a 108ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho. Dela resultou a “Declaração do Centenário sobre o Futuro do Trabalho”, que trata dos maiores desafios e oportunidades para um futuro justo e sustentável, com uma abordagem centrada no ser humano: investimento em emprego, formação, proteção social; igualdade de gênero; regulação do mercado de trabalho de modo a oferecer salários adequados, limitação de jornada de trabalho, saúde e segurança; e garantia dos direitos fundamentais, mediante a adoção de políticas que promovam um ambiente propício ao desenvolvimento de empresas sustentáveis, crescimento econômico e trabalho decente para todos.

No período da pandemia de COVID-19, a OIT desenvolveu trabalho atento e intenso de produção de análises, textos de orientação e debates com vistas ao enfrentamento do desemprego e manutenção da renda, saúde e segurança dos trabalhadores em todo o planeta.

Desde então, OIT centrou esforços na recuperação global pós-pandemia, promovendo o Acelerador Global de Empregos e Proteção Social para mitigar os impactos da COVID-19 e garantir uma transição justa em meio às crises climática e digital, com foco na mudança para uma economia de baixo carbono e sustentável de forma equitativa, garantindo trabalho decente, proteção social e desenvolvimento inclusivo, sem deixar trabalhadores ou comunidades vulneráveis para trás. Outro tema que vem demandando a atenção da OIT é o desafio de garantir transição para uma economia digital focando na regulação do trabalho em plataformas, promovendo o trabalho decente e a proteção social para trabalhadores da “gig economy” (motoristas, entregadores, freelancers). A OIT alerta para a precarização, jornadas extensas e baixos salários, buscando estabelecer normas globais e diálogo social.

Merece destaque, também, a inclusão, em 2022, de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável no quadro de princípios e direitos fundamentais da organização, elevando a segurança ocupacional ao mesmo status de importância que a proibição do trabalho escravo e infantil.

Sob a liderança de Gilbert Houngbo, a entidade lançou a Coalizão Global pela Justiça Social, que busca reduzir desigualdades e garantir que o trabalho decente seja o pilar central das políticas econômicas internacionais. O Brasil teve papel central no lançamento da Coalizão e ocupa, atualmente, a copresidência do grupamento.

Assim como outros organismos e agências da ONU, a OIT vive um processo de reforma para tentar se adequar à queda acentuada nas contribuições financeiras recebidas. A reforma em curso na OIT tem sido marcada por um contexto de restrições orçamentárias e pressões por maior eficiência institucional, refletindo desafios mais amplos enfrentados por organismos multilaterais. De um lado, a OIT enfrenta a crise da COVID-19 e a crise climática. De outro, a OIT enfrenta a crise da globalização e a crise da democracia. De um lado, a OIT enfrenta a crise da globalização e a crise da democracia. De outro, a OIT enfrenta a crise da globalização e a crise da democracia.

financeiros e a necessidade de assegurar a sustentabilidade da instituição têm impulsionado debates sobre racionalização de despesas e priorização de programas; de outro, busca-se alcançar ganhos de eficiência por meio de modernização administrativa, melhor coordenação entre níveis regionais e fortalecimento de mecanismos de gestão e avaliação de resultados. Nesse processo, há preocupação em manter o equilíbrio entre regiões e preservar o caráter tripartite da OIT, garantindo que as reformas não comprometam sua eficácia nem a representatividade de governos, empregadores e trabalhadores.

## OIT no Brasil

No Brasil, a OIT tem mantido representação desde a década de 1950, com programas e atividades que refletem os objetivos da Organização ao longo de sua história. Além da promoção permanente das Normas Internacionais do Trabalho, do emprego, da melhoria das condições de trabalho e da ampliação da proteção social, a atuação da OIT no Brasil tem se caracterizado, no período recente, pelo apoio ao esforço nacional de promoção do trabalho decente em áreas tão importantes como o combate ao trabalho forçado, ao trabalho infantil e ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e comercial, à promoção da igualdade de oportunidades e tratamento de gênero e raça no trabalho e à promoção de trabalho decente para os jovens, entre outras.

Em maio de 2006, o Brasil lançou a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), em atenção ao Memorando de Entendimento para a promoção de uma agenda de trabalho decente no país, assinado em junho de 2003. A Agenda define três prioridades: a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; a erradicação do trabalho escravo e eliminação do trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática. As organizações de empregadores e de trabalhadores devem ser consultadas permanentemente durante o processo de implementação da Agenda.

Nos últimos anos, a atuação da OIT no Brasil foi marcada pela resposta aos impactos da pandemia e pelo fortalecimento do combate a violações graves. A organização centrou-se na promoção do trabalho decente em plataformas digitais e no apoio técnico para a modernização das normas de saúde e segurança no trabalho. Através do projeto SmartLab, consolidou observatórios digitais que utilizam dados para guiar políticas públicas contra o trabalho escravo e infantil, além de fomentar o diálogo tripartite entre governo, empresas e sindicatos.

Recentemente, o Escritório da OIT celebrou marcos históricos como a ratificação e promulgação do Protocolo de 2014 à Convenção sobre Trabalho Forçado, que atualizou as ferramentas jurídicas do país contra o trabalho escravo e infantil. Trabalho decente em 2020

Em 2026, a OIT teve papel central na II Conferência Nacional do Trabalho (II CNT), ajudando a estruturar diretrizes sobre o trabalho decente e a regulamentação de plataformas digitais, para promoção da justiça social e a proteção de trabalhadores vulneráveis. O órgão também intensificou projetos de economia do cuidado e inclusão produtiva, além de monitorar e validar resultados do Roteiro Estratégico da Aliança 8.7, reafirmando o compromisso de erradicar formas degradantes de trabalho até 2030.

### **Cooperação Sul-Sul tripartite com a OIT**

A cooperação entre o Brasil e a OIT teve início em 1992 por meio da implementação, no Brasil, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que contou com o apoio técnico da OIT e já beneficiou mais de 1 milhão de crianças. Desde 2005, o foco da parceria Brasil-OIT se voltou para a cooperação técnica Sul-Sul triangular em benefício de países em desenvolvimento, destacadamente na prevenção e eliminação do trabalho infantil e do trabalho forçado, na promoção da proteção social, no fortalecimento de inspeções de trabalho e no fomento à Agenda para o Trabalho Decente (ATD).

# Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)



Nome oficial:	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
Mandato:	Assegurar que qualquer pessoa possa exercer o direito de buscar e gozar de refúgio seguro em outro país e, caso assim deseje, regressar ao seu país de origem. Promover os direitos e o bem-estar dos refugiados.
Natureza:	Organização internacional
Estados partes:	-
Estados associados:	-
Fundação:	1950
Ano de adesão do Brasil:	-
Sede:	Genebra
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Comitê Executivo (ExCom)
Principais chefias:	Barham Salih (Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados)
Representante na Região:	Juan Carlos Murillo (Diretor para as Américas)
Representante no Brasil:	Davide Torzilli
Representação brasileira:	-

**Barham Salih**  
**Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados**  
(mandato 2026-2030)



**Barham Salih** nasceu em 1960, na cidade de Suleimânia, no Iraque. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade de Cardiff, no País de Gales, em 1983, e obteve diploma de Doutorado em Estatística e Computação pela Universidade de Liverpool, no Reino Unido, em 1987.

Ex-Presidente da República do Iraque (2018-2022), foi o terceiro presidente não árabe do país, sucedendo Fuad Masum, também de origem curda. Foi “Primeiro-Ministro” do “Governo Regional do Curdistão” (2009-2012 e 2001-2004). Serviu como Vice-Primeiro-Ministro do Iraque entre 2004 e 2009, tanto no governo interino quando no governo eleito, acumulando também a função de Ministro do Planejamento (2004-2006). Foi alvo de tentativa de assassinato em 2002, de autoria do grupo Ansar al-Islam, milícia jihadista e separatista curda. Membro da União Patriótica do Curdistão (PUK, na sigla em inglês), desde 1976, chegou a fundar partido próprio em 2017, mas retornou ao PUK em 2018. Fez parte da diretoria da Universidade Americana no Iraque (2007-2017).

Seu mandato como Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados teve início em 1º de janeiro de 2026 e se estenderá até 31 de dezembro de 2030, com possibilidade de renovação uma só vez.

## Informações Gerais

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foi criado pela Assembleia Geral da ONU (AGNU), em 14 de dezembro de 1950, com o objetivo original de ajudar europeus deslocados à força durante a Segunda Guerra Mundial. Em 28 de julho de 1951, foi adotada a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, instrumento que passou a embasar os trabalhos do ACNUR. O mandato do ACNUR, inicialmente previsto para durar somente três anos, foi continuamente estendido diante da constatação de que novas crises de refugiados continuavam a surgir, passando a abranger a assistência a vítimas de perseguição, violência e intolerância em todo o mundo. Em 1967, foi adotado o Protocolo à Convenção de 1951, que ampliou a definição de refugiado para além do continente europeu.

O trabalho do ACNUR já beneficiou milhões de pessoas, entre refugiados, solicitantes de refúgio, deslocados internos, apátridas e retornados, e foi reconhecido, em duas ocasiões, com o Prêmio Nobel da Paz (1954 e 1981). De apenas 34 funcionários no momento de sua fundação, o ACNUR emprega, hoje, mais de 9.700 pessoas e desenvolve atividades em 126 países. O orçamento do ACNUR, por sua vez, foi ampliado de US\$ 300 mil em seu primeiro ano para mais de US\$ 8,6 bilhões em 2020.

Em 2003, a AGNU decidiu estender o mandato do ACNUR "até que o problema dos refugiados seja resolvido". A organização celebrou 60 anos em dezembro de 2010 e firmou-se como uma das principais agências humanitárias do mundo, uma vez que a situação dos refugiados no mundo continua a exigir atenção constante. Segundo o ACNUR, existem hoje no mundo mais de 79 milhões pessoas forçadamente deslocadas, entre as quais 20,4 milhões de refugiados formalmente reconhecidos.

### *Escopo da Organização*

O mandato do ACNUR é definido em seu Estatuto, aprovado pela AGNU em 1950. O art. 1º do documento estabelece que:

"O Alto Comissário das Nações Unidas, agindo sob a autoridade da Assembleia Geral (da ONU), deverá assumir a função de prover proteção internacional, sob os auspícios da ONU, aos refugiados que se enquadrem no escopo do presente Estatuto, e de buscar soluções permanentes para os problemas dos refugiados, por meio de assistência aos Governos e, mediante aprovação dos Governos interessados, a organizações privadas, de forma a facilitar a repatriação voluntária de tais refugiados ou sua assimilação em novas comunidades nacionais."

O Estatuto do ACNUR também enfatiza o caráter humanitário e estritamente apolítico do seu trabalho e define como competência da agência assistir qualquer pessoa que se encontra fora de seu país de origem e não no Avulso da MSF 25/2026 - [42 de 60]

ao mesmo "por causa de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política". Posteriormente, definições mais amplas do termo refugiado passaram a considerar também como refugiado quem teve que deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos.

Embora seu mandato não se refira expressamente a deslocados internos, o ACNUR vem desenvolvendo atividades em benefício dessa população desde, pelo menos, a década de 1970. Para que possa oferecer sua assistência a deslocados internos, contudo, o ACNUR precisa contar com o consentimento do estado em que tenha ocorrido o deslocamento. Sua atuação baseia-se nos Princípios Orientadores sobre Deslocamentos Internos, elaborados em 1998, que definem como deslocados internos as pessoas que tenham sido obrigadas a deixar suas casas ou lugares de residência habitual, sem cruzar fronteiras internacionais, como resultado ou para evitar os efeitos de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações de direitos humanos ou desastres naturais ou de causas humanas. Em 2005, o ACNUR assinou acordo com outras agências humanitárias pelo qual assumiu a responsabilidade por oferecer proteção e abrigo a deslocados internos.

Também na década de 1970, o ACNUR foi incumbido pela AGNU de oferecer assistência às pessoas abrangidas pela Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, e pela Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, de 1961. Uma série de resoluções aprovadas pela AGNU desde 1995 fortaleceram o mandato do ACNUR para identificar pessoas apátridas, proteger seus direitos e prevenir e reduzir a apatridia ao redor do mundo.

### ***Estados membros***

Ao contrário do que se verifica com outras agências do sistema ONU, não há processo específico de adesão ao ACNUR. As atividades da agência são financiadas quase integralmente por contribuições voluntárias, com exceção dos cargos de direção geral, que são financiados pelo orçamento regular das Nações Unidas.

Um bom indicativo do grau de adesão dos estados às atividades da agência é o número de ratificações à Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, e/ou ao seu Protocolo de 1967: 148 Estados ratificaram ao menos um dos dois instrumentos, ambos dos quais fazem referência explícita à obrigação de cooperação com o ACNUR.

De toda maneira, o ACNUR está submetido ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e à AGNU, da qual fazem parte todos os 193 estados membros da ONU.

### ***Principais Órgãos***

O principal órgão subsidiário do ACNUR é o seu Comitê Executivo (ExCom).

atualmente composto por 110 membros – dentre os quais, o Brasil. A adesão ao ExCom depende de resolução da AGNU, que cria vagas a pedido do estado interessado, e de posterior eleição pelo ECOSOC.

O ExCom é responsável por aprovar, bianualmente, os programas do ACNUR e o orçamento necessário para sua execução. O órgão reúne-se anualmente em Genebra (geralmente, em outubro) e, no restante do ano, é representado por um Comitê Permanente.

### ***Importância do ACNUR e desafios a enfrentar***

O ACNUR é a única agência internacional dedicada exclusivamente ao tema dos deslocamentos forçados e da apatridia. Trata-se de fenômenos extremamente sensíveis, que passam por intensificação acentuada nos últimos anos. Segundo dados atualizados do ACNUR, existem, atualmente, 123 milhões de pessoas deslocadas à força no mundo, cerca de 31 milhões dos quais são refugiados, 8,4 milhões solicitantes de refúgio, 73,5 milhões deslocados internos e 4,4 milhões apátridas. Isso representa um aumento no número total de deslocamentos forçados de 67% em relação a 2020, tendo mais que triplicado em relação a 1996 (37,1 milhões).

O total de deslocados à força perfaz, em 2025, 1,4% da população mundial, sendo que 40% desse contingente é composto por menores de idade. 73% dos deslocados no mundo estão em países de renda média e baixa, e 67% em países vizinhos ao seu país de origem. Dois terços do total de pessoas em necessidade de proteção - categoria utilizada pelo ACNUR que abrange refugiados, solicitantes de refúgio, deslocados internos e apátridas -, são provenientes de apenas 5 países: Afeganistão, Síria, Sudão, Ucrânia e Venezuela. Os maiores países anfitriões, por sua vez, são Turquia, Líbano, Alemanha e Jordânia.

Especificamente quanto à Venezuela, de acordo com dados do Relatório “Global Trends” 2025, do ACNUR, ao final de 2024 havia 370 mil refugiados venezuelanos reconhecidos e 5,9 milhões de outras pessoas necessitadas de proteção internacional provenientes da Venezuela (categoria que abrange outras formas de regularização migratória), a maioria das quais obteve autorizações de residência em seus países de acolhida. Tal como em anos anteriores, a grande maioria dos venezuelanos permaneceu em países da América Latina, principalmente na Colômbia (2,8 milhões), no Peru (1,5 milhões), no Brasil (760 mil), no Chile (600 mil) e no Equador (445 mil).

O fluxo de refugiados e migrantes da Venezuela é o maior da história do continente e uma das maiores crises de deslocamento no mundo, atualmente. Além de abrigar, hoje, mais de 760 mil venezuelanos - entre migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio -, o Brasil também é o país das Américas com o maior número de refugiados venezuelanos formalmente reconhecidos (149.528), graças à aplicação da “Cláusula de Cartagena”, prevista no art. 1º, III da Lei de Refúgio (Lei 9.474/1997).

a nacionais venezuelanos.

O aumento exponencial de pessoas deslocadas à força, em particular a partir do início da década de 2010, está diretamente ligado à proliferação de crises e de conflitos armados ao redor do mundo, que costumam motivar a movimentação de enormes contingentes de civis. O convívio com situações de conflito gera grandes desafios operacionais para o ACNUR – cujos funcionários não só encontram dificuldades para cumprir sua missão adequadamente, como também são, por vezes, obrigados a pôr em risco suas próprias vidas.

Em termos financeiros e orçamentários, o ACNUR vive, hoje, contexto de crise sem precedentes, decorrente sobretudo da redução dramática no financiamento da agência, após cortes de recursos efetuados pelos EUA, principal doador de ajuda humanitária global que, historicamente, representa cerca de 40% do orçamento do ACNUR. Nesse contexto, a agência tem buscado efetuar reestruturação orçamentária e racionalização de recursos, em linha com processo mais amplo de reforma do sistema ONU, intitulado “UN80”.

Foi anunciada a contratação de uma Revisão Gerencial Independente, com vistas a apoiar o ACNUR no fortalecimento de sua eficiência, eficácia e adaptabilidade no atual cenário de crescentes complexidades operacionais. Também está em discussão a possível alteração do atual modelo de financiamento "baseado em necessidades ("needs based") para um modelo baseado em projetos, semelhante ao da OIM. Tal alternativa, no entanto, poderia acarretar risco de aprofundamento do desequilíbrio entre doações "earmarked" e "unearmarked", e não necessariamente lograr maior previsibilidade e estabilidade financeira no planejamento orçamentário.

## **Relacionamento bilateral**

As relações entre o Brasil e o ACNUR são tradicionalmente positivas. Em dezembro de 2025, o Brasil participou da Revisão de Progresso do Pacto Global para Refugiados (“GRF Progress Review”), em Genebra. Em 2024, o país recebeu a visita do então Alto Comissário Filippo Grandi, por ocasião da entrega do Prêmio Nansen para a Irmã Rosita Milesi, religiosa brasileira com ampla e histórica atuação no acolhimento a migrantes e refugiados.

O Brasil participa do Comitê Executivo do ACNUR (ExCom) desde sua criação, em 1951, e foi a primeira nação do Cone Sul a ratificar a Convenção de 1951, no ano de 1960. A legislação brasileira sobre refúgio é tida como uma das mais avançadas e o Brasil é reconhecido internacionalmente como país acolhedor, que abriga, hoje, mais de 160 mil refugiados de diferentes nacionalidades (mais de 140 mil venezuelanos). O ACNUR participa, por meio de seu Escritório em Brasília, de

todas as reuniões do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão responsável pelas deliberações sobre pedidos de refúgio em território brasileiro. A nacionalidade venezuelana é uma das contempladas pela já mencionada “Cláusula de Cartagena”. Desse modo, desde 2019, o CONARE adota procedimento “prima facie” em relação a solicitações de venezuelanos, dispensando a necessidade de entrevistas individuais com base no entendimento de que a situação na Venezuela é de “grave e generalizada violação de direitos humanos” (GGVDH).

Além de ocupar posição de vanguarda no reconhecimento da condição de refugiado, o Brasil destaca-se pelos esforços humanitários na recepção, assistência e integração de refugiados e migrantes venezuelanos, por meio da Operação Acolhida. Estabelecida em 2018, com base em legislação e decretos específicos, trata-se de força-tarefa multissetorial composta por entes governamentais (ministérios, forças armadas, entes estaduais e municipais), sociedade civil e organismos internacionais, que, sob liderança do governo, articula esforços de assistência emergencial, inclusão e integração socioeconômica de migrantes e refugiados venezuelanos.

A Operação Acolhida contempla ações de longo prazo, com o engajamento de diversos atores em diferentes níveis federativos, além de agências parceiras, como ACNU e OIM, e organizações da sociedade civil implementadoras. Em seus oito anos de existência, a Operação já assistiu mais de 1,4 milhão de venezuelanos (aí incluídos os que passaram pelo Brasil com destino a outros países). Aspecto fundamental dessa estratégia é a documentação de todos os venezuelanos, seja como residentes ou como solicitantes de refúgio/refugiados. Independentemente de seu estatuto migratório, todos os venezuelanos têm pleno acesso a todos os serviços públicos, mercado de trabalho e benefícios sociais no Brasil, o que inclui o Programa Bolsa Família.

Um dos eixos fundamentais da Operação, além do ordenamento da fronteira e do abrigamento, é a interiorização – programa inovador de realocação voluntária de migrantes e refugiados para mais de mil cidades brasileiras onde encontram maiores oportunidades de trabalho e integração social. O programa já beneficiou mais de 157 mil migrantes venezuelanos e constitui a principal ferramenta de promoção da transição entre assistência emergencial (prestada por meio dos serviços oferecidos nos abrigos mantidos pela Operação) e a integração socioeconômica, com apoio de ministérios, agências internacionais, sociedade civil e municípios.

Ao longo dos oito anos de Operação, o ACNUR tem sido importante parceiro do governo federal, aportando conhecimentos específicos por meio de equipes técnicas especializadas, sobretudo nas áreas de abrigamento e proteção. Desde 2025, no entanto, a agência vem redimensionando sua atuação na Operação, em contexto de grave crise de financiamento desencadeada pelo desengajamento de doadores outrora tradicionais. Em 2025, como reflexo dessa retração de fundos, o ACNUR fechou os escritórios que mantinha em Belém e Manaus, concentrando sua atuação nas cidades de Boa Vista e Pacaraima onde mantém presença nos

Triagem (PTRIG).

Além de destinar recursos no orçamento público brasileiro à Operação Acolhida, que nos últimos anos tem superado 260 milhões de reais, o Brasil posiciona-se entre os principais doadores do ACNUR na América Latina. Em 2024, realizou contribuições de cerca de 5,1 milhões de dólares, sendo 411,5 mil do governo brasileiro e 4,6 milhões de doadores privados, o que demonstra a significativa mobilização da sociedade civil brasileira. Ao Brasil interessa a sustentabilidade financeira e continuidade operacional do ACNUR, a fim de garantir que as operações nas Américas permaneçam robustas, particularmente em relação à crise de deslocamento venezuelana.

O Brasil tem historicamente desempenhado papel de liderança na proteção a refugiados também em âmbito regional. O país participa regularmente das reuniões tanto do Processo de Cartagena quanto do Processo de Quito. No âmbito deste, em 2025, o Brasil participou de revisão da Estratégia Regional de Integração Socioeconômica para Pessoas Refugiadas e Migrantes na América Latina e no Caribe (ERISE+). Já no contexto do Processo de Cartagena, em 2024, o Brasil coorganizou, junto à presidência do Chile, reunião preparatória de consulta temática sobre políticas de integração. Além disso, o País sediou, em 2014, a Conferência Cartagena+30, que resultou na adoção da Declaração e do Plano de Ação do Brasil. Em 2018, o Brasil sediou reunião regional que resultou na adoção dos “100 Pontos de Brasília”, como contribuição latino-americana ao Pacto Global para os Refugiados.

A acolhida humanitária é um dos princípios orientadores da política migratória do país, nos termos da Lei de Migração brasileira (Lei 13.445/2017). A política brasileira de vistos humanitários é hoje regida pela Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 60, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de vistos e autorizações de residência para fins de acolhida humanitária.

Visando à melhoria das condições de acolhimento dos portadores de vistos humanitários, desde dezembro de 2024, as portarias de acolhida humanitária para haitianos e afegãos passaram a vincular a concessão de vistos à capacidade de abrigamento e à integração socioeconômica dos migrantes no país, de modo a garantir maior qualidade no acolhimento dessas populações, bem como sustentabilidade à política nacional de acolhida. Assim, o atual modelo de patrocínio comunitário inclui parcerias com organizações da sociedade civil para gestão do acolhimento. Trata-se de via complementar de proteção, em linha com as melhores práticas internacionais.

# Organização Internacional para as Migrações (OIM)



Nome oficial:	Organização Internacional para as Migrações
Mandato:	Estabelecido pelo artigo 1º da Constituição da OIM (disponível em: <a href="https://www.iom.int/iom-constitution">https://www.iom.int/iom-constitution</a> ).
Natureza:	Organização Internacional para as Migrações
Estados partes:	-
Estados associados:	-
Fundação:	1951
Ano de adesão do Brasil:	-
Sede:	Genebra
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Comitê Executivo (ExCom)
Principais chefias:	Amy Pope (Diretora-Geral da OIM)
Representante na Região:	Maria Moita (Diretora Regional da OIM para AL e Caribe)
Representante no Brasil:	Paolo Caputo (Chefe de Missão da OIM no Brasil)
Representação brasileira:	-

**Amy Pope**  
**Diretora-Geral da OIM**



**Amy Pope** nasceu em 1974, na cidade de Cleveland, nos Estados Unidos. Graduou-se na Duke University School of Law e tem bacharelado em Ciência Política com honras, que obteve na Haverford College, na Pensilvânia.

Iniciou sua trajetória na OIM como Vice-Diretora-Geral de Gestão e Reforma em setembro de 2021, nomeada para o cargo pelos EUA. Antes de ingressar na OIM, atuou no Governo dos EUA como Assessora Sênior de Migração para a Presidência, Assistente Adjunta da Presidência, Assessora Adjunta de Segurança Interna (2015 a 2017) e como Assistente Especial da Presidência e Diretora Sênior de Segurança Transfronteiriça (2013 a 2015).

É a primeira mulher a liderar a OIM, tendo assumido o cargo de Diretora-Geral em 1º de outubro de 2023, para cumprir mandato de cinco anos.

### **Informações Gerais**

A Organização Internacional para as Migrações (OIM) foi criada em 1951, inicialmente como o Comitê Provisório Intergovernamental para a Movimentação de Migrantes na Europa (PICMME), cujo objetivo era fornecer respostas aos deslocamentos forçados que marcaram o continente europeu no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial.

Com o tempo, a organização deixou de ser um órgão de escopo regionalmente limitado e passou a atuar globalmente, acompanhando a intensificação dos fluxos migratórios internacionais, os movimentos de descolonização e a multiplicação de crises humanitárias e conflitos. Assim, embora tenha surgido como resposta emergencial ao deslocamento pós-guerra na Europa, ao longo do tempo, a OIM expandiu seu mandato e tornou-se importante ator multilateral na gestão de fluxos

migratórios.

Em junho de 2016, a OIM foi formalmente integrada ao sistema da Organização das Nações Unidas, consolidando seu papel central na governança migratória global.

### ***Principais Órgãos e mandato***

A estrutura da Organização Internacional para as Migrações (OIM) é relativamente flexível, mas inclui órgãos permanentes, como: (i) o Conselho Executivo, principal órgão deliberativo, que define sobre políticas, orçamento e diretrizes gerais; (ii) e o Comitê Permanente de Programas e Finanças, que supervisiona aspectos administrativos e financeiros e avalia programas e alocação de recursos. Além disso, há o Secretariado e o cargo de Diretor(a)-Geral, ambos responsáveis pela gestão executiva da organização.

O mandato da OIM baseia-se na ideia de que a migração deve ser ordenada, segura e humana, tendo, hoje, por base, o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular, no âmbito do qual a organização exerce a função de Secretariado e coordenadora da Rede de Migrações da ONU.

### ***Estados membros***

Ao contrário do que se verifica com outras agências do sistema ONU, não há processo específico de adesão à OIM. Os principais recursos financeiros da OIM provêm diretamente de vários doadores, incluindo governos, organismos intergovernamentais, a sociedade civil e o setor privado.

### ***Financiamento***

A maior parte do financiamento da OIM advém de contribuições voluntárias governamentais destinadas a projetos específicos (“earmarked”). A Organização também recebe recursos não vinculados de Estados-Membros e parceiros do setor privado, que representaram 0,75% de sua receita proveniente de contribuições voluntárias em 2024. O financiamento flexível, especialmente as contribuições não vinculadas, é essencial para garantir que a OIM possa cumprir suas prioridades estratégicas de maneira ágil e responder a necessidades emergentes, particularmente durante operações humanitárias e focadas em crises. Esse tipo de financiamento representa uma parcela pequena, mas crescente, do orçamento geral da OIM.

À semelhança de outras agências humanitárias, a OIM enfrenta hoje crise estrutural dupla, marcada pelo aumento da demanda por suas ações, devido à multiplicação de crises humanitárias e de deslocamentos forçados, por um lado, e pela redução de recursos financeiros e apoio político, sobretudo após cortes nas contribuições de países outrora doadores tradicionais. Esse cenário coloca em risco sua capacidade operacional e evidencia a fragilidade do sistema internacional de governança migratória

### ***Relacionamento bilateral***

O Brasil mantém com a OIM importante parceria, sobretudo no contexto da Operação Acolhida, desde 2018. A organização atua nas áreas de regularização documental, proteção e interiorização e, até 2025, mantinha também equipes voltadas à atenção básica em saúde e higiene.

Com os cortes no financiamento a agências humanitárias anunciados em janeiro de 2025, porém, a OIM sofreu redução significativa em seu orçamento, que passou de USD 4 bilhões (projeção inicial para 2025) para US\$ 2,89 bilhões (atualização de março/25), redução de US\$ 1,11 bilhão. Tal cenário precipitou cortes de pessoal, com a eliminação de 7 mil vagas globalmente (cerca de 1.816 cortes na América Latina e Caribe). No Brasil, em particular, após cortes anunciados pelo Bureau de População, Refugiados e Migração (PRM) a organização apresentou ao governo brasileiro, em julho/2025, Plano de Desmobilização envolvendo redimensionamento de suas equipes e atividades na Operação Acolhida. O recebimento de novos recursos, no entanto, viabilizou que a organização permanecesse envolvida em atividades de documentação e interiorização.

Em março de 2026, o Brasil recebeu a visita da Diretora-Geral da OIM, Amy Pope, que incluiu visita à Operação Acolhida tanto em Boa Vista quanto em Pacaraima. Em publicações institucionais, a OIM reiterou apoio à Operação, com ênfase na interiorização como medida com impactos positivos na integração socioeconômica de migrantes e refugiados venezuelanos.

O ano de 2026 também marcará a primeira participação do Brasil no Fórum Internacional de Revisão das Migrações (IMRF, na sigla em inglês), cuja segunda edição está prevista para ocorrer entre 4 e 8 de maio. Apesar de ter-se somado ao Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular em sua origem, em 2018, o Brasil retirou-se do instrumento em 2019, tendo retornado em 2023 – uma das primeiras medidas do então novo governo. Por essa razão, o país não participou ativamente da primeira edição do Fórum de Revisão, que ocorreu em 2022.

Em preparação à participação brasileira no II IMRF, a OIM forneceu apoio técnico à elaboração de relatório de progresso nacional, por meio da contratação de consultor para a redação de primeira versão do documento.

# Comitê Internacional da Cruz Vermelha



Nome oficial:	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
Mandato:	Promover o direito internacional humanitário em situações de conflito armado (Convenções de Genebra de 1949 e dos Protocolos de 1977) e prestar assistência humanitária às pessoas afetadas por conflitos armados.
Natureza:	Organização internacional
Estados partes:	-
Estados associados:	-
Fundação:	1863
Ano de adesão do Brasil:	-
Sede:	Genebra, Suíça
Idiomas oficiais:	Francês e inglês.
Principais órgãos:	Assembleia, Conselho da Assembleia, Presidência e Diretoria
Principais chefias:	Mirjana Spoljaric Egger (Presidente) Jürg Lauber (Vice-presidente)
Representante na Região:	Delegação Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai (Brasília)
Representante no Brasil:	Nicolas Olivier (Chefe da Delegação Regional do CICV para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai)
Representação brasileira:	-

**Mirjana Spoljaric**  
**Presidente do CICV**



É presidente do CICV desde dezembro de 2022. Entre 2018-2022, foi secretária-geral adjunta e diretora regional do PNUD para a Europa e a Comunidade de Estados Independentes. Com ampla experiência na diplomacia suíça, atuou como chefe da Divisão para a ONU e outras organizações internacionais no Departamento de Assuntos Estrangeiros da Suíça, tendo contribuído para a atuação multilateral do país. Também trabalhou na missão suíça em Nova York e ocupou cargos diversos em Berna. Foi assessora sênior da UNRWA (2010–2012), com foco em reformas e relações externas. Formada em filosofia, economia e direito internacional (Basileia e Genebra). Fala inglês, francês, alemão e croata.

**Informações Gerais**

Criado em 1859 e tendo recebido a atual denominação em 1876, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) é um dos principais órgãos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Tem escritório em Brasília desde 1991. O Comitê Internacional da Cruz Vermelha recebeu o Prêmio Nobel da Paz em três ocasiões, nos anos de 1917, 1944 e 1963. O CICV declara-se como “uma organização independente e neutra, que assegura a proteção humanitária e a assistência às vítimas de conflitos armados e de outras situações de violência”. Atua diretamente “no campo”, agindo em resposta a emergências, crises e calamidades, mas também desenvolve trabalhos permanentes de acompanhamento e promoção do respeito ao direito internacional humanitário e da sua implementação nas legislações nacionais dos países. A estrutura deliberativa do CICV é composta pela Assembleia, o Conselho da Assembleia e a Diretoria. A Assembleia é o órgão máximo diretivo do CICV. Supervisiona todas as suas atividades e formula a política a ser seguida, define os objetivos gerais e a estratégia institucional, bem como aprova o orçamento da instituição. Composta por 15 a 25 membros de nacionalidade suíça, a Assembleia tem

caráter de colegiado. Vinculado a ela, o Conselho da Assembleia é responsável por preparar as atividades do órgão e por tomar decisões, no âmbito de suas competências, sobre opções estratégicas relacionadas à política geral de recursos, pessoal e comunicação. Formado por cinco membros eleitos pela Assembleia, é coordenado pelo presidente do CICV. A Diretoria é o órgão executivo do CICV, responsável por observar e garantir o cumprimento dos objetivos gerais e a estratégia institucional definida pela Assembleia ou pelo Conselho da Assembleia.

## **O Brasil e o CICV**

O Brasil ratificou a grande maioria dos tratados de Direito Internacional Humanitário (DIH), incluindo as Convenções de Genebra, seus três Protocolos Adicionais e os Estatutos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Sob liderança do Itamaraty e em parceria com outros Ministérios, o governo brasileiro vem buscando divulgar as obrigações derivadas do DIH em tempos de paz e o conhecimento dessas normas entre entes estatais, academia e sociedade civil.

Como sinal da importância que confere aos temas humanitários, o Brasil mantém, desde a visita ao país do então Presidente do CICV, Jakob Kellenberger, em agosto de 2009, Diálogo Estratégico com a organização. O estabelecimento desse diálogo tem-se refletido no grande número de encontros de alto nível entre o Brasil e o CICV, além de outros órgãos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. A presidente do CICV, Mirjana Spoljaric, fez visita oficial a Brasília, em maio de 2023, após hiato de 10 anos desde a última visita de presidente do CICV ao País e a primeira de seu mandato a país da América Latina.

A presidente Mirjana Spoljaric manteve diversos encontros com autoridades brasileiras desde então, inclusive com o sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores (em abril de 2024 e em maio e outubro/2023) e com a sra. Secretária-Geral, em dezembro de 2023, por ocasião de assinatura de novo Acordo de Sede e de Cooperação Brasil-CICV. O novo texto inclui dispositivos relativos a atividades de cooperação, troca de experiências e a possibilidade de realização de contribuições do Brasil ao CICV. O instrumento aguarda deliberação na CREDN.

Representantes do CICV, por sua vez, têm reafirmado seu interesse em desenvolver relação mais próxima com o Brasil e dado mostras de valorizar o apoio brasileiro para a solução de crises humanitárias. Estão em andamento tratativas para a assinatura de MdE entre o Brasil e o CICV, com o objetivo de formalizar mecanismo bilateral de consultas diplomáticas, de caráter não vinculante, destinado a consolidar o diálogo estratégico e a sistematizar a cooperação bilateral em temas humanitários e a promover intercâmbio regular de informações e de pessoas. Avulso da MSF 25/2026

Essa disposição se reflete na expansão das atividades do CICV no Brasil. O Comitê tem tido importante atuação na Operação Acolhida, com programa de restabelecimento de laços familiares e ações de assistência no setor de saúde. Além disso, implementa, junto a diversas prefeituras, o programa “Acesso Mais Seguro” (resultado de projeto piloto realizado no Rio de Janeiro). O programa visa à capacitação de servidores públicos quanto a protocolos de segurança em áreas de incidência de violência urbana, com base no conhecimento humanitário adquirido pelo CICV. A implementação do projeto tem resultado em aumento da capacidade de prestação de serviços públicos essenciais, como educação e saúde, nessas localidades.

# Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho



Nome oficial:	Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho
Mandato:	Coordenar e apoiar as Sociedades Nacionais na prestação de assistência humanitária a pessoas afetadas por desastres, crises e emergências de saúde, promovendo a resiliência comunitária e o desenvolvimento de capacidades para resposta e recuperação.
Natureza:	Organização internacional
Estados partes:	-
Estados associados:	-
Fundação:	1919
Ano de adesão do Brasil:	-
Sede:	Genebra, Suíça
Idiomas oficiais:	Árabe, inglês, francês e espanhol
Principais órgãos:	Assembleia Geral, Conselho de Governança, Secretariado e Comissões temáticas
Principais chefias:	Kate Forbes (Presidente) Jagan Chapagain (Secretário-Geral)
Representante na Região:	-
Representante no Brasil:	-
Representação brasileira:	-

**Kate Forbes**  
**Presidente do IFRC**



É presidente da Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho desde dezembro de 2023. Com mais de três décadas de experiência no setor humanitário, iniciou sua trajetória como voluntária local da Cruz Vermelha dos EUA, no Arizona. Antes de assumir a presidência da Federação, teve papel ativo no fortalecimento institucional e na modernização da gestão financeira de organizações humanitárias. É reconhecida por sua atuação em temas como transparência, eficiência operacional e coordenação internacional no âmbito do Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. De nacionalidade norte-americana, graduou-se em contabilidade na Arizona State University.

**Informações Gerais**

Em 1919, foi instituída a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, com a finalidade de assegurar a devida coordenação entre as sociedades nacionais. A Federação integra o Movimento Internacional da Cruz Vermelha, ao lado do CICV e das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (dentre as quais, a Cruz Vermelha Brasileira). Enquanto o CICV exerce as funções de órgão executivo central, a Federação encarrega-se da coordenação entre as Sociedades Nacionais – organizações autônomas, que operam em parceria com as autoridades públicas de seus respectivos países na consecução de programas nas áreas de educação, saúde e bem-estar social e na prestação de assistência a vítimas de conflitos armados, desastres naturais e outras emergências.

Com secretariado baseado em Genebra, a Federação atua segundo sua própria Constituição, "com direitos e obrigações de entidade societária com personalidade jurídica" (art. 1º da sua Constituição, art. 6º dos Estatutos do Movimento). O principal

órgão deliberativo da Federação Internacional é a Assembleia Geral, que se reúne uma vez a cada dois anos e é composta por representantes das Sociedades Nacionais. À semelhança do Comitê Internacional, que obteve o status de observador na Assembleia Geral da ONU (AGNU) em 1990, a Federação foi admitida na mesma qualidade em 1994, por meio da Resolução 49/2, adotada por consenso e copatrocinada por 130 países. As três principais razões para a concessão de status de observador, elencadas na resolução, seriam o papel específico exercido pela Federação; as funções especiais das sociedades que a integram; e a intenção de promover a cooperação entre a ONU e a Federação.

# Organização Meteorológica Mundial (OMM)



A Organização Meteorológica Mundial (OMM) foi precedida pela Organização Meteorológica Internacional (OMI), organização não governamental criada em 1873, no Congresso Meteorológico de Viena, com o objetivo de facilitar a troca de informações meteorológicas entre os países. Em 1950 a OMI foi transformada em OMM, tornando-se agência especializada das Nações Unidas em 1951.

O mandato da OMM é avançar as ciências do sistema terrestre – ciências meteorológicas, climatológicas, hidrológicas e ambientais. A organização promove a cooperação internacional para melhorar as observações meteorológicas, climatológicas, hidrológicas e ambientais, o intercâmbio desses dados e pesquisas, e para desenvolver serviços relacionados que protejam vidas e propriedades contra ameaças naturais e contribuam para o bem-estar socioeconômico.

A Secretária-Geral da OMM é a Professora Celeste Saulo, anteriormente Diretora do Serviço Meteorológico Nacional da Argentina. A Secretária-Geral tem buscado intensificar a atuação da OMM em temas de governança global, propugnando por papel mais ativo da organização nas discussões sobre mudança do clima.

A instância máxima da governança da OMM é o Conselho Meteorológico Mundial, cuja última sessão realizou-se em outubro de 2025. O Conselho Executivo é o seu órgão de implementação, reunindo-se anualmente. A próxima sessão do Conselho está prevista para ser realizada de 22 a 26 de junho de 2026, em Genebra.

## O Brasil na OMM

Por força de seu tratado constitutivo, os Representantes Permanentes junto à

OMM são os chefes dos Serviços Meteorológicos de cada país. No Brasil, essa função cabe ao Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), atualmente o senhor Carlos Alberto Andrade e Jurgielewicz. O INMET está abrigado no Ministério da Agricultura e da Pecuária (MAPA).

Além de sua participação técnica ordinária, o MAPA iniciou discussões com a OMM sobre a possibilidade de o Brasil sediar o Escritório Regional da Organização para as Américas, como forma de fortalecer sua atuação institucional no âmbito da OMM e contribuir para a agenda regional da organização. O tema está sendo analisado à luz da Resolução 40, que estabeleceu Grupo de Trabalho do Conselho Executivo com o mandato de realizar revisão abrangente do conceito e das abordagens regionais da OMM, incluindo escritórios e estruturas regionais. Decisões a respeito serão tomadas apenas em 2027, na vigésima sessão do Conselho.